DECRETO Nº 3.561 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 399.440,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 285.500,00
FONTE 04 – R$ 24.640,00
FONTE 05 – R$ 84.300,00
FONTE 13 – R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.128.004.1.004 – Cursos e Capacitação dos Servidores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	80.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal /Terceirização	R$	3.500,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.16.482.014.1.076 – Elaboração de Plano Habitacional de Interesse Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	24.640,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.041 – Promoção da Exposição Agropecuária
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$ 270.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 12.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.130 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$ 2.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R$ 55.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.13	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 80.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.090 – Iluminação Pública – Parcelamento do Principal da Dívida
ELEMENTO DA DESPESA:

46.90.71.00.01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 230.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.130 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.05	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Programa Agente Jovem
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.48.00.04	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	24.640,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de setembro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01a 10 SET. 2009
Jornal BIM Nº 143
Página 04/05
Rubrica
Mat. 05/0039.